|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de**  **Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES**  **CNPJ.: 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ETP Nº. 001/2021** | **Data da Elaboração: 15/07/2021** |
| **Secretaria/servidor responsável:**   * Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Maxuel Bestete de Miranda | |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| O município de Venda Nova do Imigrante possui várias áreas urbanas já arborizadas e é necessário a manutenção desses lugares e criar outros, além de recuperar áreas degradadas. Sendo assim se faz necessário a aquisição de mudas de árvores e plantas nativas. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| Para a participação da licitação, o viveiro deverá possui registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).  As mudas serão registradas em ata e solicitadas quando for realizado o plantio, por não haver viveiro ou local adequado para manter as mudas. |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| Foram colhidos 3 orçamentos com as empresas especializadas em mudas, visando plantas e mudas de árvores nativas. |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| A contratação do objeto será mediante registro de preço, utilizando a modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item/grupo ou lote, pois permite que a Administração adquira as mudas de acordo com a sua necessidade e demanda. Para a determinação dos preços de referência, buscou-se com empresas especializadas orçamentos para compor a média conforme preço de mercado. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| A estimativa de quantidade foi baseada nos históricos das licitações anteriores, baseando na área que deverá ser recuperada e feita arborização. |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| A estimativa de valor é sigilosa até o momento da abertura das propostas de preços, no momento da licitação. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| A licitação será por item/lote, possibilitando assim, a ampliação de licitantes, pois não há prejuízo para o conjunto ou perda de economia para o erário. |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| A LDO, através da lei 1.385/2020, prevê no artigo 8º, VIII, a, desenvolver atividades de reflorestamento. O decreto nº 7892/2013, no artigo 3º, inciso II, fundamenta a contratação por registro de preços. |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| Com a aquisição das mudas será possível atender as solicitações dos munícipes que pedem ampliação de ruas com arborização, pois assim melhora a qualidade de vida, reduz a temperatura das áreas, atrai fauna, melhora a qualidade do ar, e evita assoreamento do curso hídrico. Além do atendimento das demandas ambientais referente a implantação de PRAD’s |

|  |
| --- |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da ata de registro de preços. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| A não aquisição que poderá gerar impacto ambiental nas áreas degradadas. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| O estudo preliminar mostra que a aquisição é necessária e viável, maximizando a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto o responsável declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

Venda Nova do Imigrante, 20/07/2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maxuel Bestete de Miranda

Secretário de Meio Ambiente